

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Princípio, com amparo no artigo 114, IV, do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** à senhora **Romana Schmitz**, em razão de sua destacada trajetória no esporte e de sua contribuição para a promoção da saúde e da qualidade de vida em nosso município.

Em 14 de agosto de 1989, Romana fundou a **Aengis Academia**, tornando-se uma das pioneiras do segmento em Bom Princípio. Ao longo de sua trajetória, dedicou-se à promoção da atividade física por meio de diversas modalidades, formando gerações de praticantes e incentivando hábitos saudáveis na comunidade.

Sua história no esporte também merece destaque. Em 1993, foi selecionada para integrar a Seleção Gaúcha de Futebol Feminino e, em 1994, representou o Rio Grande do Sul no Campeonato Brasileiro de Seleções, realizado em São Paulo. Atuou por importantes equipes do futebol feminino, como Internacional, Grêmio, Juventude, Palmeiras e Grêmio Esportivo Ítalo Serrano.

Durante sua carreira, conquistou diversos títulos estaduais, destacando-se os Campeonatos Gaúchos de Futebol Feminino pelos clubes Internacional, Grêmio e Juventude, além de conquistas no futebol de salão.

Além da atuação como atleta, Romana trabalhou na formação de jovens por meio das escolinhas de futebol do Grêmio em Bom Princípio e São Vendelino. Desde 2003, promove caminhadas em grupo e, desde 2018, atua em parceria com a Prefeitura Municipal, desenvolvendo oficinas de pilates e treinamento funcional.

Há mais de três décadas à frente da Aengis Academia, Romana Schmitz segue exercendo seu trabalho com dedicação, sendo referência no esporte, na saúde e na qualidade de vida em nosso município.

Diante de sua relevante contribuição à comunidade bom-principiense, propomos esta **Moção de Reconhecimento** como forma de homenagear sua trajetória, seu pioneirismo e seu comprometimento com o bem-estar da população.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Moção para apreciação desta Casa Legislativa, requerendo sua pronta aprovação.

Bom Princípio, 07 de outubro de 2026.

VER. RODRIGO LEDUR (MDB)

Presidente

VER. DIEGO MÜLLER (MDB)

Vice-Presidente

VER.^a SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)

Primeira-Secretária

VER. ROBERTO H. DA SILVA (MDB)

Segundo-Secretário

VER.^a M^a MARGARETE B. R. DA SILVA

Bancada do MDB

VER.^a BEATRIZ INÊS BOHN

Líder de Bancada do PROGRESSISTAS

VER. GILMAR JOSÉ HAAS

Líder de Bancada do PSDB

VER. NESTOR PEDRO HENZ

Bancada do PSDB

VER. RAFAEL RODRIGO VOGEL

Líder de Bancada do UNIÃO BRASIL

